



## **Indicação Nº 632/2019**

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para manutenção (Recapeamento) das seguintes Ruas: **Maciel, Sônia, Guttman e Takebe no Jardim Santo Eduardo.**

## **Justificativa**

**CONSIDERANDO** dois elementos comuns e essenciais “Manutenção de vias públicas e a segurança dos transeuntes” a ausência de manutenção nos logradouros que não ocorrem há longo tempo.

**CONSIDERANDO** o péssimo estado em que se encontram as vias Públicas e que as crianças e idosos são as maiores preocupações do trânsito local. Considerando que os buracos e a falta de sinalização podem vir a ocasionar inúmeros incidentes.

**CONSIDERANDO** que tal situação, em consequência, está ocasionando sérios transtornos para os moradores das regiões que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.

**Desta feita, indicamos as ruas a serem atendidas:**

- **Rua Maciel – Jardim Santo Eduardo**
- **Rua Sônia – Jardim Santo Eduardo**
- **Rua Guttman – Jardim Santo Eduardo**
- **Rua Takebe – Jardim Santo Eduardo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

Dispuestos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V ( Política Urbana ) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

***APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.***

Câmara Municipal de Embu das Artes em 06 de novembro de 2019.

  
**Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)**  
**Vereador**